

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/XIII-1ª

**RECOMENDA AO GOVERNO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
ESTABELECIMENTO PRISIONAL EM PONTA DELGADA**

Exposição de motivos

A sobrelotação e a falta de condições do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada são uma situação que se arrasta há anos, afirmou João Resendes, em declarações à Lusa, frisando que desde o início do ano tem alertado para a situação da cadeia, à semelhança do que "já fizeram no passado anteriores delegados sindicais.

Este estabelecimento prisional tem uma lotação máxima de 110 reclusos, mas atualmente há 187 detidos nas suas instalações e um efetivo de guardas prisionais de 53 elementos.

O reduzido espaço para cada recluso no estabelecimento prisional de Ponta Delgada levanta, com premência, a questão dos Direitos Humanos e dos direitos e deveres dos reclusos na maior cadeia dos Açores, na qual o número de reclusos já foi mais do dobro que a mesma cadeia poderia suportar em condições dignas. Na verdade, desde que se concluiu a construção do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, para ali foram transferidos parte dos reclusos do estabelecimento de Ponta Delgada, melhorando substancialmente as condições de reclusão.

Ainda assim, as deficientes condições de reclusão motivaram uma visita da Bastonária da Ordem dos Advogados às instalações daquela prisão em Julho de 2015.

Em declarações proferidas a uma estação televisiva, na sequência dessa visita, a Bastonária da Ordem dos Advogados referiu que *“Há celas - que eu tive oportunidade de ver - que foram concebidas para dois reclusos e onde, neste momento, se encontram*

quatro reclusos, que não conseguem estar em simultâneo de pé, ou seja, para um recluso estar de pé, os outros três têm que se deitar. (...) A solução passará pela diminuição da população reclusa e pelo investimento na criação de condições que não atentem contra a dignidade das pessoas que, por estarem privadas da sua liberdade, não têm voz".

Esta situação, preocupante e atentatória dos direitos dos reclusos, já se verifica há cerca de 20 anos.

Com a construção da nova cadeia de Angra do Heroísmo, todavia, o problema começou a ser solucionado, possibilitando a transferência de reclusos e o parcial alívio da população prisional do estabelecimento de Ponta Delgada.

Não é, contudo, a solução ideal e funcional: essa passará, necessariamente, pela construção de um novo estabelecimento prisional na ilha de S. Miguel.

2

E, de facto, em resposta a uma pergunta dos Deputados CARLOS ENES e JORGE RODRIGUES PEREIRA, que questionavam a Ministra da Justiça quanto ao calendário previsto para avançar com a construção do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, foi-lhes respondido que a “... *possibilidade de construção de um novo Estabelecimento Prisional para Ponta Delgada está em fase de avaliação, não sendo contudo possível perspetivar o início de tal processo a curto prazo. Enquanto se pondera a supracitada opção para o médio e longo prazo, sublinha-se que o novo Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo se encontra em funcionamento, estando a receber gradualmente reclusos*”.

Na anterior legislatura, portanto, o XIX Governo e o Partido Socialista estavam de acordo quanto à necessidade de construção de um novo estabelecimento prisional em Ponta Delgada.

Pelo exposto, parece absolutamente oportuno e adequado recordar tal necessidade ao

governo do Partido Socialista.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que tome as medidas legislativas e administrativas necessárias ao início do processo de construção do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.

Palácio de S. Bento, 8 de Janeiro de 2016.

Os Deputados: